



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 9.328 ,DE 10 DE MARÇO DE 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Processo nº 13.007/2004.

R E S O L V E:

TORNAR válida a viagem do Secretário Municipal de Cultura e Esportes, **JAIME DE MELO BASTOS DE LIMA**, cadastro nº 015887, pelo seu deslocamento aos Distritos de Vista Alegre do Abunã, Fortaleza do Abunã e Extrema, com a finalidade de participar da Inauguração de 01 (uma) Quadra Poliesportiva, arbitrando e concedendo 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 83,00 (oitenta e três reais), no período de 12 a 15.02.2004.

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO CAMURÇA
Prefeito do Município